

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: bf49i30y <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 21/02/2024 Projeto de resolução nº 52/2024 Protocolo nº 712/2024 Processo nº 269/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Faissal		

**Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor  
Airton Jacob Gonçalves**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Airton Jacob Gonçalves**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Airton Jacob Gonçalves**, nascido em 14/01/1946, em Palestina, SP, casado, possui quatro filhos, representante comercial, residente em Cuiabá desde 1981.

Que durante sua trajetória Sempre contribuiu de maneira ímpar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **Airton Jacob Gonçalves**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Fevereiro de 2024



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Faissal**  
Deputado Estadual